

AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 02 de 19
PRESIDENTE



Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Ricardo Barbosa



PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2019.

**INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE INCENTIVO
AO CICLISMO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO
ESTADO DA PARAÍBA.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual de incentivo ao Ciclismo no calendário oficial do Estado da Paraíba.

Art. 2º – A Semana de Incentivo ao Ciclismo será celebrada anualmente no início da segunda quinzena do mês de agosto de cada ano.

Art. 3º – São os objetivos desta Semana:

- I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
- II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
- III - Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito.
- IV - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
- V - Incentivar o uso de transportes alternativos, como forma de reduzir a poluição do meio ambiente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2019.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual - PSB

JUSTIFICATIVA



Com foco na promoção do uso da bicicleta como um instrumento passível de ser utilizado como excelente meio para manutenção da forma física e, também, para além do ciclismo propriamente dito, destacando a sua utilização como meio de transporte, dentre outros motivos, foi o que impulsionou a entrada desse Projeto de Lei Ordinária.

Sabemos da importância da constante prática de exercício físico. Em toda Paraíba há um número considerável de ciclistas, grupos do pedal e outros afins. De modo semelhante, a bem mais tempo que a atual febre do ciclismo, a bicicleta tem sido usada como meio de transporte utilizado por muitos cidadãos para trabalho.

Damos destaque para os dois usos, porém o uso como meio de transporte precisa ser mais valorizado pelo Poder Público e pela sociedade, grosso modo, não é possível continuar ignorando essas pessoas que diariamente se deslocam de bicicleta para suas atividades.

O olhar desse PLO visa, por fim, promover as duas formas de apropriação das bicicletas, destacando uma semana no calendário oficial do Estado, na qual se façam palestras, eventos, audiências públicas, ações públicas e privadas, com envolvimento de toda sociedade civil organizada.

Diante disso, peço o apoio aos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.


RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual - PSB